

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 07-12-987

Aos sete dias do mês de Dezembro do ano de mil novecentos e oitenta e sete, nesta Cidade de Aveiro, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, reuniu extraordinariamente a mesma Câmara sob a Presidência do Presidente, Sr. Dr. José Girão Pereira, e com a presença dos Vereadores, Srs. Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos, Dr. José Pires dos Santos, Engº. Vítor José Pedrosa da Silva, Dr. Vítor Manuel Barradas Carvalho de Sequeira, Engº. Carlos Manuel da Silva Santos e Engº. António Manuel de Almeida Alves.

Pelas 21 horas e 30 minutos o Sr. Presidente declarou aberta a reunião.

CÂMARA MUNICIPAL - PLANO DE ACTIVIDADES PARA 1988: - No seguimento da deliberação tomada em 4 do mês em curso, foi novamente presente ao Executivo o documento em epígrafe, o qual, depois de demorada troca de impressões em que se procedeu a algumas alterações, mereceu aprovação com o voto contra do Vereador Sr. Engº. Carlos Santos. O referido documento, cujo teor aqui se dá como transcrito, e se encontra apenso à presente acta, deverá ser submetido à consideração da Assembleia Municipal, nos termos legais.

IDEM - ORÇAMENTO ORDINÁRIO PARA 1988: - Também em sequência do deliberado em 4 do mês em curso, foi de novo submetido à consideração do Executivo o orçamento ordinário para o próximo ano. Após prolongada troca de impressões em que intervieram todos os Membros do Executivo e se procedeu a pequenas alterações, foi deliberado, com o voto contra do Vereador Sr. Engº. Carlos Santos, aprovar aquele documento, o qual aqui se dá como transcrito e faz parte integrante da presente acta.

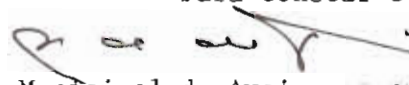
A presente deliberação carece da aprovação da Assembleia Municipal, nos termos legais.

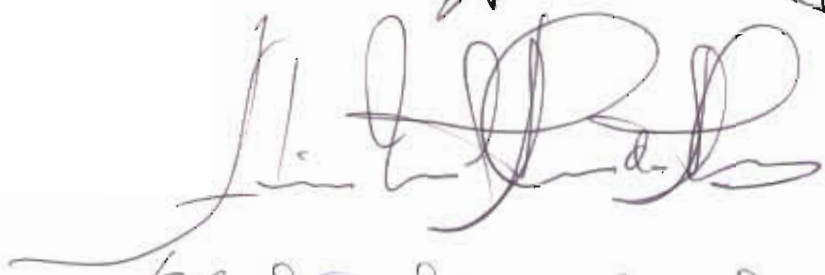
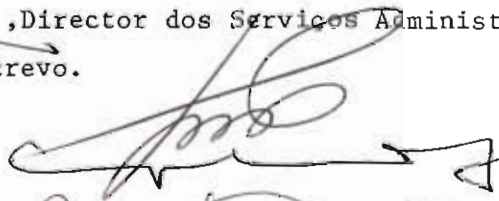
APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o nº 4 do Artº. 85º do Decreto-Lei nº. 100/84, de 29 de Março.

A presente acta foi distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura,

conforme determina o Artº. 4º. do Decreto-Lei nº. 45362, de 21 de Novembro de 1963.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu, , Director dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Aveiro, a subscrevo.



Vitor Manuel Bandeira Gonçalves Segura

